

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO nº 251/2026

Medianeira, 24 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal
Medianeira - PR

Assunto: Substituição do Projeto de Lei nº 048/2026

Excelentíssimo Presidente:

Solicito a substituição do **Projeto de Lei nº 048/2026 “Altera a Lei Municipal nº 1.443/2025 e a Lei Municipal nº 145/2009, para adequar a metodologia de apuração do valor venal e de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências.”**, protocolado sob Ofício nº 1587/2026, em 12 de junho de 2026.

A referida substituição faz-se necessária em razão da supressão de alteração referente à Lei 145/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições do texto originalmente encaminhado.

Atenciosamente,

Antonio França Benjamim
Prefeito